



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1546/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Desembargador SHIROSHI YENDO, por meio do qual requer a distribuição dos processos relacionados, visando uma solução para assegurar o cumprimento da norma contida no art 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, pela qual se assegura, no âmbito judicial a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0015164-89.2024.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

o Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos processos listados abaixo:

1. 0005869-03.2022.8.16.0017;
2. 0056050-80.2023.8.16.0014;
3. 0000228-79.2020.8.16.0057;
4. 0014717-64. 2022.8.16.0021;
5. 0001524-37.2023.8.16.0056;
6. 0001992-51.2022.8.16.0083;
7. 0005328-34.2003.8.16.0017;
8. 0009003-94.2022.8.16.0160;

9. 0002771-03.2022.8.16.0181;
10. 0011280-43.2022.8.16.0044;
11. 0106826-29.2023.8.16.0000;
12. 0088937-62.2023.8.16.0000;
13. 0013160-71.2023.8.16.0194;
14. 0003766-83.2023.8.16.0115;
15. 0001633-36.2022.8.16.0137;
16. 0017810-40.2019.8.16.0021;
17. 0023902-60.2020.8.16.0001;
18. 0023420-35.2004.8.16.0014;
19. 0000165-09.2022.8.16.0017;
20. 0013266-42.2022.8.16.0170;
21. 0002066426.2015.8.16.0124;
22. 0002086-91.2018.8.16.0033;
23. 0003680-37.2021.8.16.0001;
24. 0009775-86.2021.8.16.0194;
25. 0000155-45.2024.8.16.0194;
26. 0000016-94.2021.8.16.0163;
27. 0010416-45.2022.8.16.0160;
28. 0095150-84.2023.8.16.0000;
29. 0020685-72.2021.8.16.0001; e,
30. 0102106-19.2023.8.16.0000.

Curitiba, 01/02/2024.



**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**